



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 14.666 de 31 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

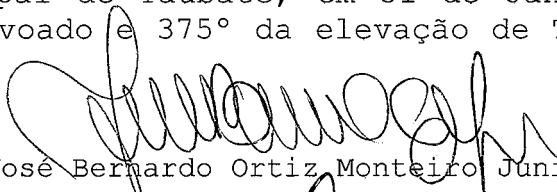
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.


**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, em 31 de Janeiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

  
Odila Maria Sanches  
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 31 de Janeiro de 2019.

  
Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14666, de 31/01/2020

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
FUNCAO	:								
Subfuncao	:								
PROGRAMATICA	:								
Programa	:								
CAT.	:								
GRUPO	:								
MOD.	:								
DE	:								
APLIC.	:								
DESP.	:								
ESPECIFICACAO	:								
VALOR	:								
R\$	:								
04								ADMINISTRACAO	
04.123								ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001							ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014							SENTENCAS JUDICIAIS	
			3					DESPESAS CORRENTES	
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						01		TESOURO	106.000,00
								TOTAL GERAL	106.000,00

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

DECRETO No. 14666, de 31/01/2020

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014						SENTENÇAS JUDICIAIS	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-106.000,00
TOTAL GERAL								-106.000,00